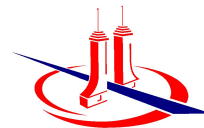




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

CENTRAL DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Objeto: Aquisição de capas de processos, por meio de registro de preços, para atender a demanda administrativa do Município de Uruguaiana pelo período de 12 meses.

INTRODUÇÃO:

Conforme a Lei nº 14.133, de 2021, o Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Neste sentido, o presente documento contempla estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade especificada no documento de formalização da demanda anexo, e tem por finalidade estudá-la detalhadamente e identificar a melhor solução existente no mercado para supri-la, em conformidade com as normas e princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O objeto da presente licitação consiste na aquisição de capas para processos administrativos, por meio de Sistema de Registro de Preços, junto a empresa especializada na prestação de serviços gráficos.

A contratação é necessária para atender às demandas administrativas do Município de Uruguaiana, assegurando o fornecimento contínuo do material pelo período de 12 (doze) meses.

Ressalta-se que a Administração já realizou contratação com o mesmo objeto por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme Registro de Preços nº 98/2024, demonstrando a recorrência da demanda e a necessidade de sua renovação.

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A demanda em questão está prevista no Plano de Contratações Anual.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A presente aquisição possui natureza de bem/serviço comum, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para o fornecimento dos bens ou a prestação dos serviços, a contratada deverá apresentar os documentos de habilitação exigidos, em conformidade com o disposto no art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

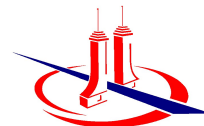
4 – ESTIMATIVA DE QUANTIDADES:

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro a demanda anual do Município a qual consta registrada em sistema Informatizado de protocolo (TP), podendo assim ser estimado o quantitativo de processos (capas) de cada modalidade de processo.

Neste sentido, segue memória de cálculo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
CENTRAL DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES



Nº	Produto	Quantidade	Valor unitário.	Valor Total
01	CAPA DE PROCESSO NA COR VERDE Pasta para processo, na cor verde, confeccionada em cartolina 180gr, impressão 1x0 cor preta, sanfonadas, tamanho 56x33 cm, Dobra = 3 paralelas) (conforme anexo I)	20000	2,30	46.000,00
02	CAPA DE PROCESSO NA COR AZUL Pasta para processo, na cor azul, Super Bond 75g, impressão 1x0 cor preta, sanfonadas, tamanho 48x33 cm, Dobra = 3 paralelas) (conforme anexo II)	20000	1,10	22.000,00
03	CAPA DE PROCESSO NA COR CINZA Pasta para processo, na cor cinza, confeccionada em papel triplex 300gr, impressão 1x0 cor preta, sanfonadas, tamanho 56x33 cm, Dobra = 3 paralelas) (conforme anexo III)	2000	1,96	3.920,00
04	CAPA DE PROCESSO NA COR AMARELA Pasta para processo, na cor amarela, confeccionada em cartolina 180gr, impressão 1x0 cor preta, sanfonadas, tamanho 56x33 cm, Dobra = 3 paralelas) (conforme anexo IV)	2000	1,96	3.920,00

Todos deverão estar acondicionados em embalagem íntegra, resistente e devidamente lacrada, com capacidade conforme especificação acima, contendo rótulo em língua portuguesa com identificação do fabricante, CNPJ, composição, modo de uso, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e registro ou notificação junto ao órgão competente, quando aplicável.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO:

O levantamento de mercado encontra-se em Planilha Orçamentária, atendendo ao constante na CI nº 68/2025 – CECOMP de 15 de maio de 2025, em documento apartado deste ETP.

6 - CUSTO DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa total da aquisição é de R\$ 75.840,00 (setenta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais).

7 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

Não aplicável nesta Demanda.

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material gráfico destinado à confecção de capas de processos administrativos, pretende-se atender às necessidades das demandas administrativas do Município, garantindo o adequado suporte às atividades de abertura, organização, identificação e tramitação dos processos administrativos, contribuindo para a padronização, conservação e eficiência dos procedimentos internos.

9 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO (Quando se aplicar):

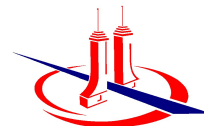
Não aplicável nesta Demanda

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES (Quando se aplicar):

Não aplicável nesta Demanda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
CENTRAL DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES



11 - IMPACTOS AMBIENTAIS:

Não vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação.

12 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Uruguaiana, 20 de julho de 2026.

Wagner Pereira Dávila
Agente de contratação
CECOMP